



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 185/2016/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO
SERVIDOR **GABRIEL DA CRUZ**”**

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria nº 167/2016/D.A.F/IPMV de 15 de abril de 2016.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de Nº. 146/2016/DB/IPMV ao servidor **GABRIEL DA CRUZ**, efetivo no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **a partir de 01 de maio de 2016**, conforme relatório médico anexo ao Processo Administrativo de nº.299/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 01 de maio de 2016.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 02 de maio de 2016.

Ivani Ferreira Vieira
Presidente Interina do IPMV
Portaria nº. 167/2016/D.A.F/IPMV